



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 20/2026

(*autoria: ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Vem solicitar a Vossa Excelência que determine à Secretaria de Planejamento Engenharia e Obras a instalação de um ponto de ônibus com cobertura e assentos na esquina da antiga Creche Jessé Murback.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Atendimento à Comunidade:** O referido local é um ponto estratégico que atende diariamente dezenas de mães e alunos residentes na Vila Operária e bairros vizinhos.
- **Proteção Climática:** Atualmente, as famílias aguardam o transporte escolar a céu aberto. Em dias de chuva ou de sol intenso, as crianças e seus responsáveis ficam totalmente expostos, o que gera desconforto e riscos à saúde.
- **Segurança e Dignidade:** A instalação de uma estrutura adequada garante um embarque mais organizado e seguro, oferecendo o mínimo de conforto necessário para quem depende do transporte público municipal.

Diante do exposto, e visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Vila Operária, submeto esta proposta à apreciação de Vossa Excelência, esperando o pronto atendimento desta justa reivindicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, Estado do Paraná, em 6/4/2026.

ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE
Vereador(a)